



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 23163.001746.2023-78**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE,
E A EMPRESA SEVERO & TENFEN
ELETROMECÂNICA LTDA.**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com sede na Rua Gonçalves Chaves, 3218, na cidade de Pelotas/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.729.992/0001-46, neste ato representado pelo Reitor, Flávio Luis Barbosa Nunes, nomeado pelo Decreto de 16 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2017, portador da Matrícula Funcional nº 274702, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.790/0001-00, sediada na Rua Senador Raulino Horn, 543, São Francisco de Assis - Braço do Norte, em Santa Catarina, CEP 88750000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto da Silva Severo, portador da Carteira de Identidade nº 6.233.505, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 104.713.629-56, resolvem, conforme Processo n.º **23163.001746.2023-78**, firmar o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato n.º 02/2022**, de acordo com o disposto no Art. 60 e segs., da Lei n.º 8.666, de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 1994, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal e ficando as partes vinculadas ao **Pregão Eletrônico nº 26/2021, Processo n.º 23163.002822.2021-09**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a primeira prorrogação por 20 (vinte) meses do Contrato nº 02/2022, conforme disposto em sua Cláusula Segunda - Vigência e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos de sua Cláusula Segunda - Vigência, o Contrato nº 02/2022 tem, pelo presente Termo Aditivo, sua vigência prorrogada por **20 (vinte) meses**, a contar **de 17 de setembro de 2023 a 16 de maio de 2025**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 84.329,33 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo pago mensalmente, pelo CONTRATANTE, o valor de **R\$ 4.216,47 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente contrato foi reajustado, conforme **Processo nº 23163.002296.2023-31**, em 21 de julho de 2023, devendo sofrer um **novo reajuste**, conforme as cláusulas do Contrato nº 02/2022, em **16 de novembro de 2023**, considerando o período de 24 meses do interregno da data da proposta até a data de direito do segundo reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA, conforme Cláusula Sétima do Contrato, deverá **atualizar**, em uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei 8.666, de 1993, a garantia no valor de **R\$ 4.216,47 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do mesmo, com **validade de 90 (noventa) dias além da vigência do Contrato**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta do Programa de Trabalho Resumido: 170787; Funcional Programática: 12.363.5012.20RL.0043; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 100; Unidade Gestora: 158126; Empenho 2023NE000045 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2023.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionada à previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

CLÁUSULA SEXTA – DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo passa a ter validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, na presença de 2 (duas) testemunhas, assinado eletronicamente pelas mesmas e testemunhas, sendo arquivado de forma informatizada pelos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Pelotas, 11 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Flavio Luis Barbosa Nunes
IF Sul-rio-grandense
CONTRATANTE

Roberto da Silva Severo
SEVERO & TENFEN ELETROMECÂNICA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

(Assinado eletronicamente)

Nome: Claus de Rosso Bolzan
SIAPE: 1144068

Nome: Carlos Francisco Oliveira Plá
SIAPE: 5306726

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Francisco Oliveira Pla, ENGENHEIRO-AREA**, em 14/08/2023 10:36:02.
- **Claus de Rosso Bolzan, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES**, em 14/08/2023 08:42:30.
- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:10:22.
- **Roberto da Silva Severo, Roberto da Silva Severo - Representante legal da empresa - Severo & Tenfen Eletromecanica Ltda (28111790000100)**, em 11/08/2023 16:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236932

Código de Autenticação: e6042130e0

